



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo



Paschoal
Fis.N.º 48

LEI Nº 640/06

De 13 de outubro de 2006.

“Amplia o número de vagas no quadro de empregos da Prefeitura Municipal.”

O Prefeito Municipal de Pereiras, **FLÁVIO PASCHOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica ampliado o número de vagas para a função de Auxiliar de Enfermagem, no quadro de empregos da Prefeitura Municipal, de acordo com o abaixo:

Denominação	Vagas Existentes	Vagas Ampliadas	Total	Ref.	Valor
Auxiliar de Enfermagem	12	01	13	CI	R\$ 755,92

Artigo 2º - As despesas decorrentes da criação da presente vaga, correrão por conta da Unidade Orçamentária 2.5 - Fundo Municipal da Saúde, Função Programática 103010009.2.017, e Elemento de Despesa 319011.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Flávio Paschoal
Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Mário André Nali
Mário André Nali
Secretário